# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 260/80

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR -, e estabelece outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR -, para a construção de uma unidade escolar, em alvenaria, com seis salas de aula e demais dependências - administrativas e a ser localizada no Distrito de Romeópolis, deste Município.

Art. 2º - Fica, ainda, o mesmo Executivo Municipal, autorizado a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, na obra mencionada no artigo anterior, a título de complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º - O convênio que o Município celebrar com a FUNDEPAR estabelecerá que a conservação do imóvel construído em conseqüência desta Lei e seus equipamentos, serão de responsabilidade do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 260/80 -continuação- - fls. 2 -

sua Diretoria, obtivemos o conhecimento da intenção da lavratura - de convênio competente, objetivando a construção de uma unidade escolar, em alvenaria, com seis salas de aulas e demais dependências administrativas, para o Distrito de Romeópolis, deste Município.

Assim sendo e buscando atender ao que - determina a legislação em vigor, é que com subida honra encaminhamos a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei e, para o qual, esperamos contar com o apoiamento dessa Edilidade.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE

Em, 24 / 03 / 80

Presidente

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 24 / 03 / 80

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 31 / 03 / 80

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 31 / 03 / 80

Ata (s) nº 73 em 1ª discussão

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 07 / 04 / 80

Ata (s) nº 73 em 2ª discussão

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 14 / 04 / 80

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria